



BOA VISTA

Segunda-feira
10 de Fevereiro
de 2020

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO VICE-PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0173/P, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e considerando o teor do Processo nº 001131/2020-SMEC,

DECRETA:

Art. 1º Cessa os efeitos do Decreto nº 0989/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 4903, de 12 de junho de 2019, que concedeu afastamento para participar de programa de pós-graduação em nível de mestrado, à servidora Ediane Sousa Miranda Ramos, Professor, Matrículas 28326 e 28921, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 06 de fevereiro de 2020.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0174/P, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e considerando o teor do Processo nº 023671/2019-SMEC,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 1573/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 4991, de 18 de outubro de 2019, que concedeu afastamento para participar de programa de pós-graduação em nível de mestrado, à servidora Adriana de Oliveira Teixeira Kato, Professor, Matrículas 28738 e 28403, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º Onde se lê: Matrículas 28738 e 28403; Leia-se: Matrícula 28738.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 06 de fevereiro de 2020.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0175/P, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo

de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Cecília Monteles de Oliveira, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Agente Público Municipal 2, do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 10 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 07 de fevereiro de 2020.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito em exercício

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 021/2019
PROCESSO Nº. 026030/2019-SPMA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE USINA DE GERAÇÃO FOTOVOLTAICA REMOTA DE POTENCIA NOMINAL DE 5.000KWP EM SOLO COM ESTRUTURA DE MONTAGEM FIXA EM ESTRUTURA METÁLICA INTERLIGADA A REDE DA CONCESSIONÁRIA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA ANEEL 482/2012 E 687/2015.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que após abertura e análise da proposta de preços referente a Concorrência epígrafada e ainda com fulcro no Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA, esta comissão decidiu DESCLASSIFICAR a proposta da empresa BES BRASIL ENERGIA SUSTENTÁVEL LTDA-ME por não atender na íntegra as exigências do instrumento convocatório. Desta forma, a Comissão resolve aplicar o art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93, abrindo o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de novo envelope contendo os documentos pelos quais motivaram a desclassificação da empresa participante. A decisão, na íntegra, encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados.

Boa Vista - RR, 07 de fevereiro de 2020.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Muni-

cípio de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas 67 à 70 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 032473/2019 – SEMGES, referente ao fornecimento de Vales Transportes com cartões Boa Vista Card/Cidadão, afim de atender os usuários do CREAS vinculado à Secretaria Municipal de Gestão Social, em favor da empresa CIDADE DE BOA VISTA TRANSPORTES URBANOS LTDA CNPJ: 06.353.071/0002-35, pelo valor total de R\$ 5.350,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais), enquadra-se no Art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a senhora Secretária Municipal de Gestão Social, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 07 de Fevereiro de 2020.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

Joana Dárc Rabelo Membro Suplente da CPL Néria Gardênia Pontes Benício Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 032473/2019 – SEMGES, com solicitação de origem da SEMGES.

Simone Andrade Queiroz
Secretária Municipal de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas 85 à 88 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 001446/2020 – SMEC, referente a contratação de Assinatura de Jornal Infantojuvenil "JORNAL Joca" para distribuição na Rede Municipal de Ensino, em favor da empresa EDITORA MAGIA DE LER LTDA-EPP CNPJ: 09.039.467/0001-10, pelo valor total de R\$

795.871,49 (setecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos), enquadra-se no Art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Secretário Municipal de Educação e Cultura - Interino, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 07 de Fevereiro de 2020.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

Joana Dárc Rabelo Membro Suplente da CPL Néria Gardênia Pontes Benício Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 001446/2020 – SMEC, com solicitação de origem da SMEC.

Arthur Henrique Brandão Machado
Secretário Municipal de Educação e Cultura - Interino

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 042/2020-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento de servidores da Prefeitura de Boa Vista e Agentes Honoríficos, com ônus para este município, conforme anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

PODER EXECUTIVO

Prefeita

Maria Teresa Saenz Surita Guimarães

Vice-Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Gabinete Executivo

Edileusa Barbosa Gomes Lóz

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franço

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Artur José Lima Cavalcante Filho

Consultor Geral

Antonio Elcio Franco Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Paulo Roberto Bragato

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Arthur Henrique Brandão Machado - Interino

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Simone Andrade Queiroz

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Marlon Cristiano Buss

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Raimundo Weber Araújo Negreiros Júnior

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Raimundo Barros de Oliveira

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Honei Wilson da Rocha Maceió

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Thayssa Pereira Cardoso

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Angélica dos Santos Leite

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1848 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

Fernanda Campos Nascimento - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 07 de fevereiro de 2020.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 042/2020-SMAG, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

NOME	CARGO	DESTINO	OBJETIVO	PERÍODO	DIAS	VALOR DIÁRIA	VALOR BRUTO
Maria Teresa Saens Surita Guimarães	Prefeita de Boa Vista	Rotterdam - Holanda e Madrid - Espanha	Para participar como palestrante no festival Urban 95 e da 25ª Conferência das partes da convenção quadro das nações unidas sobre mudanças climáticas.	27/11/2019 a 11/12/2019	14,5	R\$546,00	R\$ 33.251,40
Helder Souza Hefkalesky	Assessor	Foz do Iguaçu- PR	Para participar do curso Orçamento Publico Pratica dos Procedimentos e técnicas de Elaboração da Proposta Orçamentária.	30/11/2019 a 08/12/2019	8,5	R\$ 681,20	RS5.790,20
Paulo Roberto Bragato	Secretario Municipal	Florianópolis- SC	Para participar do 74º FONAC- Fórum Nacional de Secretarias Municipais de Administração das Capitais.	11/12/2019 a 14/12/2019	3,5	R\$ 800,80	RS2.802,20
Claudio Gomes Cardoso	Supervisor de Auditoria	São Paulo-SP	Para participar o curso de licitação e contrato para formação de gestores nas contratações publicas.	09/12/2019 a 14/12/2019	5,5	R\$ 681,20	RS3.746,60
Catarina Araújo Magalhães Ramos	Assessor	São Paulo-SP	Para participar do curso de licitação e contrato para formação de gestores nas contratações publicas.	09/12/2019 a 14/12/2019	5,5	R\$ 681,20	RS3.746,60
Leonardo Paradelo Ferreira	Assessor Executivo	Brasília-DF	Para participar de reunião com o Coordenador Nacional das Administradoras de ZEP's no Ministério de Desenvolvimento de Indústria e Comercio.	15/12/2019 a 18/12/2019	3,5	R\$ 681,20	RS2.384,20
Luiz Travassos Duarte Neto	Procurador Chefe de Especializada	Brasília-DF	Para participar do Seminário de Processo Civil no STJ e STF.	02/12/2019 a 06/12/2019	4,5	R\$ 681,20	RS3.065,40
Marcela Medeiros Queiroz Franco	Procurador Geral do Município	Brasília-DF	Para participar do Seminário de Processo Civil no STJ e STF.	03/12/2019 a 06/12/2019	3,5	R\$ 800,80	RS2.802,80
Thayssa Pereira Cardoso	Secretario Municipal	São Paulo-SP	Para participar do Seminário do Pacto Pela Primeira Infância.	01/12/2019 a 05/12/2019	4,5	R\$ 800,80	RS3.603,60
Honei Wilson da Rocha Maceió	Secretario Municipal	Recife-PE	Para participar do curso Completo de Licitações e Contratos para Formação de Gestores nas Contratações Publicações.	02/12/2019 a 07/12/2019	5,5	R\$ 800,80	RS4.404,40
Maik Freire Pereira	Chefe de Divisão	Manaus-AM	Para transportar medicamentos doados pela Marinha do Brasil.	05/12/2019 a 08/12/2019	3,5	R\$ 681,20	RS2.384,20
Marzoel Saraiva do Nascimento	Motorista	Interior do Município- PA Nova Amazônia	Para averiguação de denúncias referente a abandono intelectual.	03/12/2019	0,5	R\$ 163,80	RS81,90
Salvador Perrone Macedo	Conselheiro Tutelar	Interior do Município- PA Nova Amazônia	Para averiguação de denúncias referente a abandono intelectual.	03/12/2019	0,5	R\$ 204,36	RS102,18
Adriana Nogueira da Silva	Assistente- Sócio Educador	Interior do Município- PA Nova Amazônia	Para realizar visita domiciliar e institucional.	20/12/2019	0,5	R\$ 163,80	RS81,90
Dario Jose de Lima Neto	Agente Público Municipal	Interior do Município- PA Nova Amazônia	Para realizar visita domiciliar e institucional.	20/12/2019	0,5	R\$ 163,80	RS81,90
Antônio Vilmar Rodrigues	Agente Público Municipal	Bomfim-RR	Para coletar documentação necessária para matricula escolar de crianças.	11/12/2019 9	0,5	R\$ 273,00	RS136,50
Elandia Gomes Araújo	Analista Municipal- Pedagogo	Bomfim-RR	Para coletar documentação necessária para matricula escolar de crianças.	11/12/2019	0,5	R\$ 340,60	RS170,30
Ivani Souza de Almeida	Agente Público Municipal Auxiliar de Serviços Diversos	Interior do Município- Área indígena e rural	Para atender as demandas da 5ª Vigência de condicionalidades do Programa Bolsa Família do ano de 2019.	11/12/2019 a 13/12/2019	2,5	R\$ 163,80	RS409,50
Cleberson Abreu Menezes	Assistente	Interior do Município- Área indígena e rural	Para atender as demandas da 5ª Vigência de condicionalidades do Programa Bolsa Família do ano de 2019.	11/12/2019 a 13/12/2019	2,5	R\$ 163,80	RS409,50
Maria Aparecida Américo	Técnico Municipal Agente de Articulação	Interior do Município- Área indígena e rural	Para atender as demandas da 5ª Vigência de condicionalidades do Programa Bolsa Família do ano de 2019.	11/12/2019 a 13/12/2019	2,5	R\$ 163,80	RS409,50
Ivana Gregório de Souza	Analista Municipal- Pedagogo	Interior do Município- Área indígena e rural	Para atender as demandas da 5ª Vigência de condicionalidades do Programa Bolsa Família do ano de 2019.	11/12/2019 a 13/12/2019	2,5	R\$ 204,36	RS510,90
Maria de Jesus Lima Reis	Técnico Municipal Agente de Articulação	Brasília-DF	Para participar do 11º Encontro de Apoio Técnico Integrado a Secretaria Nacional de Assistência Social.	01/12/2019 a 07/12/2019	6,5	R\$ 546,00	RS3.549,00
Valdete Cavalcante Conceição	Gerente	Brasília-DF	Para participar do 11º Encontro de Apoio Técnico Integrado a Secretaria Nacional de Assistência Social.	01/12/2019 a 07/12/2019	6,5	R\$ 681,20	RS4.427,80
Erenildo Nascimento Oliveira	Gerente	Brasília-DF	Para participar do 11º Encontro de Apoio Técnico Integrado a Secretaria Nacional de Assistência Social.	01/12/2019 a 07/12/2019	6,5	R\$ 681,20	RS4.427,80
Wendell Marques Rodrigues	Assistente Técnico	Interior do Município- Área indígena	Para visita técnica e acompanhamento da prestação de contas da APM 2018/2019.	10/10/2019	0,5	R\$ 163,80	RS81,90
Marlene Fatima Jonas Nascimento	Assistente	Boa Vista-RR	Para retornar com criança P.S. que passou por procedimentos no Centro de Reabilitação Sarah Kubitschek.	16/11/2019 a 17/11/2019	1,5	R\$ 546,00	RS819,00
Walmir Jose Pimentel Yared	Agente Público Municipal	Normandia e Bomfim-RR	Para realizar visita e acompanhamento a fim de elaborar relatório conclusivo de crianças.	29/11/2019	0,5	R\$ 273,00	RS136,50
Elandia Gomes Araújo	Analista Municipal- Pedagogo	Normandia e Bomfim-RR	Para realizar visita e acompanhamento a fim de elaborar relatório conclusivo de crianças.	29/11/2019	0,5	R\$ 340,60	RS170,30
Letycia Alves de Machado	Analista Municipal- Psicólogo	Normandia e Bomfim-RR	Para realizar visita e acompanhamento a fim de elaborar relatório conclusivo de crianças.	29/11/2019	0,5	R\$ 340,60	RS170,30
Camila Matos Ribeiro	Analista Municipal- Assistente Social	Normandia e Bomfim-RR	Para realizar visita e acompanhamento a fim de elaborar relatório conclusivo de crianças.	29/11/2019	0,5	R\$ 340,60	RS170,30
Jessica Vidal Auzier	Assistente	Interior do Município- PA Nova Amazônia	Para realizar inscrição dos novos produtores da região.	13/12/2019	0,5	R\$ 163,80	RS81,90
Verenilson Lima Figueira	Assistente	Interior do Município- área indígena	Para realizar serviços de raspagem de vicinal.	29/11/2019 a 30/11/2019	1,5	R\$ 163,80	RS245,70

Verenilson Lima Figueira	Assistente	Interior do Município- área indígena	Para realizar serviços de raspagem de vicinal.	02/12/2019 a 03/12/2019	1,5	RS 163,80	RS245,70
Verenilson Lima Figueira	Assistente	Interior do Município- área indígena	Para realizar serviços de raspagem de vicinal.	04/12/2019	0,5	RS 163,80	RS81,90
Verenilson Lima Figueira	Assistente	Interior do Município- área indígena	Para realizar serviços de raspagem de vicinal.	05/12/2019 a 07/12/2019	2,5	RS 163,80	RS409,50
Rodrigo Adorian	Assessor	Interior do Município- área indígena	Para realizar serviços de raspagem de vicinal.	29/11/2019 a 30/11/2019	1,5	RS 204,36	RS306,54
Rodrigo Adorian	Assessor	Interior do Município- área indígena	Para realizar serviços de raspagem de vicinal.	02/12/2019 a 03/12/2019	1,5	RS 204,36	RS306,54
Rodrigo Adorian	Assessor	Interior do Município- área indígena	Para realizar serviços de raspagem de vicinal.	04/12/2019	0,5	RS 204,36	RS102,18
Rodrigo Adorian	Assessor	Interior do Município- área indígena	Para realizar serviços de raspagem de vicinal.	05/12/2019 a 07/12/2019	2,5	RS 204,36	RS510,90
Guilherme Eduardo Evangelista Cavalcante	Assessor Especial	Interior do Município- Monte Cristo	Para limpar e preparar o local do evento PMDA Avicultura.	12/12/2019	0,5	204,36	RS102,18
Caúê Ramos Mendes	Assistente de Cerimonial	Interior do Município- Monte Cristo	Para limpar e preparar o local do evento PMDA Avicultura.	12/12/2019	0,5	RS 163,80	RS81,90
Marcos Leite da Sila	Agente Público Municipal	Interior do Município- Monte Cristo	Para limpar e preparar o local do evento PMDA Avicultura.	12/12/2019	0,5	RS 163,80	RS81,90
Fabio Luís Valk Guths	Assessor	Interior do Município- Monte Cristo	Para limpar e preparar o local do evento PMDA Avicultura.	12/12/2019	0,5	204,36	RS102,18
Igor Gomes Loz	Diretor de Departamento	Interior do Município- Monte Cristo	Para limpar e preparar o local do evento PMDA Avicultura.	12/12/2019	0,5	204,36	RS102,18
Ariosto Aparecido Brito	Chefe de Divisão	Interior do Município- Monte Cristo	Para limpar e preparar o local do evento PMDA Avicultura.	12/12/2019	0,5	204,36	RS102,18
Raphael dos Santos Freitas	Agente Público Municipal	Interior do Município- Monte Cristo	Para limpar e preparar o local do evento PMDA Avicultura.	12/12/2019	0,5	RS 163,80	RS81,90
Bruno Ferreira da Silva	Assistente	Interior do Município- Monte Cristo	Para limpar e preparar o local do evento PMDA Avicultura.	12/12/2019	0,5	RS 163,80	RS81,90
Jessica Vidal Auzier	Assistente	Interior do Município- Monte Cristo	Para limpar e preparar o local do evento PMDA Avicultura.	12/12/2019	0,5	RS 163,80	RS81,90
Renan Santos de Lima	Agente Honorífico	Interior do Município- Monte Cristo	Para limpar e preparar o local do evento PMDA Avicultura.	12/12/2019	0,5	RS 240,24	RS120,12
Guilherme Carneiro Adjuto	Secretario Municipal	Quatro Pontes-PR	Para realizar visita técnica a uma fabrica de fécula de mandioca.	10/12/2019 a 13/12/2019	3,5	RS 800,80	RS2.802,80
Verenilson Lima Figueira	Assistente	Comunidade Morcego	Para realizar serviços de raspagem de vicinal.	19/11/2019 a 21/11/2019	2,5	RS163,80	RS409,50
Verenilson Lima Figueira	Assistente	Comunidade Morcego	Para realizar serviços de raspagem de vicinal.	26/11/2019 a 29/11/2019	3,5	RS163,80	RS573,30
Rodrigo Adorian	Assessor	Comunidade Morcego	Para realizar serviços de raspagem de vicinal.	19/11/2019 a 21/11/2019	2,5	RS204,36	RS510,90
Rodrigo Adorian	Assessor	Comunidade Morcego	Para realizar serviços de raspagem de vicinal.	26/11/2019 a 29/11/2019	3,5	RS204,36	RS715,26
Marcos Leite da Silva	Agente Público Municipal	Interior do Município- Área indígena e rural	Para realizar colheita do milho.	16/10/2019 a 18/10/2019	2,5	RS163,80	RS409,50
Marcos Leite da Silva	Agente Público Municipal	Interior do Município- Área indígena e rural	Para realizar colheita do milho.	21/10/2019 a 25/10/2019	4,5	RS163,80	RS737,10
Marcos Leite da Silva	Agente Público Municipal	Interior do Município- Área indígena e rural	Para realizar colheita do milho.	30/10/2019	0,5	RS163,80	RS81,90
Marcos Leite da Silva	Agente Público Municipal	Interior do Município- Área indígena e rural	Para realizar colheita do milho.	31/10/2019	0,5	RS163,80	RS81,90
Marcos Leite da Silva	Agente Público Municipal	Interior do Município- Área indígena e rural	Para realizar colheita do milho.	01/11/2019	0,5	RS163,80	RS81,90
Marcos Leite da Silva	Agente Público Municipal	Interior do Município- Área indígena e rural	Para realizar colheita do milho.	04/11/2019	0,5	RS163,80	RS81,90
Marcos Leite da Silva	Agente Público Municipal	Interior do Município- Área indígena e rural	Para realizar colheita do milho.	05/11/2019	0,5	RS163,80	RS81,90
Marcos Leite da Silva	Agente Público Municipal	Interior do Município- Área indígena e rural	Para realizar colheita do milho.	06/11/2019	0,5	RS163,80	RS81,90
Marcos Leite da Silva	Agente Público Municipal	Interior do Município- Área indígena e rural	Para realizar colheita do milho.	07/11/2019	0,5	RS163,80	RS81,90
Marcos Leite da Silva	Agente Público Municipal	Interior do Município- Área indígena e rural	Para realizar colheita do milho.	08/11/2019	0,5	RS163,80	RS81,90
Marcos Leite da Silva	Agente Público Municipal	Interior do Município- Área indígena e rural	Para realizar colheita do milho.	11/11/2019	0,5	RS163,80	RS81,90
Marcos Leite da Silva	Agente Público Municipal	Interior do Município- Área indígena e rural	Para realizar colheita do milho.	12/11/2019	0,5	RS163,80	RS81,90
Ariosto Aparecido Brito	Chefe de Divisão	Interior do Município- Área indígena e rural	Para realizar colheita do milho.	16/10/2019 a 18/10/2019	2,5	204,36	RS510,90
Ariosto Aparecido Brito	Chefe de Divisão	Interior do Município- Área indígena e rural	Para realizar colheita do milho.	21/10/2019 a 25/10/2019	4,5	204,36	RS919,62
Ariosto Aparecido Brito	Chefe de Divisão	Interior do Município- Área indígena e rural	Para realizar colheita do milho.	30/10/2019	0,5	204,36	RS102,18
Ariosto Aparecido Brito	Chefe de Divisão	Interior do Município- Área indígena e rural	Para realizar colheita do milho.	31/10/2019	0,5	204,36	RS102,18
Ariosto Aparecido Brito	Chefe de Divisão	Interior do Município- Área indígena e rural	Para realizar colheita do milho.	01/11/2019	0,5	204,36	RS102,18
Ariosto Aparecido Brito	Chefe de Divisão	Interior do Município- Área indígena e rural	Para realizar colheita do milho.	04/11/2019	0,5	204,36	RS102,18
Ariosto Aparecido Brito	Chefe de Divisão	Interior do Município- Área indígena e rural	Para realizar colheita do milho.	05/11/2019	0,5	204,36	RS102,18

Ariosto Aparecido Brito	Chefe de Divisão	Interior do Município- Área indígena e rural	Para realizar colheita do milho.	06/11/2019	0,5	204,36	RS102,18
Ariosto Aparecido Brito	Chefe de Divisão	Interior do Município- Área indígena e rural	Para realizar colheita do milho.	07/11/2019	0,5	204,36	RS102,18
Ariosto Aparecido Brito	Chefe de Divisão	Interior do Município- Área indígena e rural	Para realizar colheita do milho.	08/11/2019	0,5	204,36	RS102,18
Ariosto Aparecido Brito	Chefe de Divisão	Interior do Município- Área indígena e rural	Para realizar colheita do milho.	11/11/2019	0,5	204,36	RS102,18
Ariosto Aparecido Brito	Chefe de Divisão	Interior do Município- Área indígena e rural	Para realizar colheita do milho.	12/11/2019	0,5	204,36	RS102,18
Renan Santos de Lima	Agente Honorífico	Interior do Município- Área indígena e rural	Para realizar colheita do milho.	16/10/2019 a 18/10/2019	2,5	240,24	RS600,60
Renan Santos de Lima	Agente Honorífico	Interior do Município- Área indígena e rural	Para realizar colheita do milho.	21/10/2019 a 25/10/2019	4,5	240,24	RS1.081,08
Renan Santos de Lima	Agente Honorífico	Interior do Município- Área indígena e rural	Para realizar colheita do milho.	30/10/2019	0,5	240,24	RS120,12
Renan Santos de Lima	Agente Honorífico	Interior do Município- Área indígena e rural	Para realizar colheita do milho.	31/10/2019	0,5	240,24	RS120,12
Renan Santos de Lima	Agente Honorífico	Interior do Município- Área indígena e rural	Para realizar colheita do milho.	01/11/2019	0,5	240,24	RS120,12
Renan Santos de Lima	Agente Honorífico	Interior do Município- Área indígena e rural	Para realizar colheita do milho.	04/11/2019	0,5	240,24	RS120,12
Renan Santos de Lima	Agente Honorífico	Interior do Município- Área indígena e rural	Para realizar colheita do milho.	05/11/2019	0,5	240,24	RS120,12
Renan Santos de Lima	Agente Honorífico	Interior do Município- Área indígena e rural	Para realizar colheita do milho.	06/11/2019	0,5	240,24	RS120,12
Renan Santos de Lima	Agente Honorífico	Interior do Município- Área indígena e rural	Para realizar colheita do milho.	07/11/2019	0,5	240,24	RS120,12
Renan Santos de Lima	Agente Honorífico	Interior do Município- Área indígena e rural	Para realizar colheita do milho.	08/11/2019	0,5	240,24	RS120,12
Renan Santos de Lima	Agente Honorífico	Interior do Município- Área indígena e rural	Para realizar colheita do milho.	11/11/2019	0,5	240,24	RS120,12
Renan Santos de Lima	Agente Honorífico	Interior do Município- Área indígena e rural	Para realizar colheita do milho.	12/11/2019	0,5	240,24	RS120,12
Igor Gomes Loz	Diretor de Departamento	Interior do Município- PA Nova Amazônia	Para realizar atividade de mecanização do solo e cadastro de produtores no PMDA.	20/11/2019	0,5	204,36	RS102,18
Igor Gomes Loz	Diretor de Departamento	Interior do Município- PA Nova Amazônia	Para realizar atividade de mecanização do solo e cadastro de produtores no PMDA.	21/11/2019	0,5	204,36	RS102,18
Igor Gomes Loz	Diretor de Departamento	Interior do Município- PA Nova Amazônia	Para realizar atividade de mecanização do solo e cadastro de produtores no PMDA.	22/11/2019	0,5	204,36	RS102,18
Raphael dos Santos Freitas	Agente Público Municipal	Interior do Município- PA Nova Amazônia	Para realizar atividade de mecanização do solo e cadastro de produtores no PMDA.	20/11/2019	0,5	RS 163,80	RS81,90
Raphael dos Santos Freitas	Agente Público Municipal	Interior do Município- PA Nova Amazônia	Para realizar atividade de mecanização do solo e cadastro de produtores no PMDA.	21/11/2019	0,5	RS 163,80	RS81,90
Raphael dos Santos Freitas	Agente Público Municipal	Interior do Município- PA Nova Amazônia	Para realizar atividade de mecanização do solo e cadastro de produtores no PMDA.	22/11/2019	0,5	RS 163,80	RS81,90
Jose Teixeira	Medico Veterinário	Interior do Município- Área indígena e rural	Para realizar atividade de apoio a Secretaria Municipal de Saúde.	25/11/2019 a 29/11/2019	4,5	RS204,36	RS919,62
Jose Teixeira	Medico Veterinário	Interior do Município- Área indígena e rural	Para realizar atividade de apoio a Secretaria Municipal de Saúde.	02/12/2019 a 06/12/2019	4,5	RS204,36	RS919,62
Sidney da Cruz Cunha	Assistente Setorial	Interior do Município- Área rural	Para realizar atividade de vacinação antirrábica canina e felina.	08/11/2019 a 09/11/2019	1,5	RS163,80	RS245,70
Girlando Rocha Cardoso	Visitador Sanitário	Interior do Município- Área rural	Para realizar atividade de vacinação antirrábica canina e felina.	08/11/2019 a 09/11/2019	1,5	RS163,80	RS245,70
Peres Alexandre Pinto	Visitador Sanitário	Interior do Município- Área rural	Para realizar atividade de vacinação antirrábica canina e felina.	08/11/2019 a 09/11/2019	1,5	RS163,80	RS245,70
Ariques da Silva Souza	Visitador Sanitário	Interior do Município- Área rural	Para realizar atividade de vacinação antirrábica canina e felina.	08/11/2019 a 09/11/2019	1,5	RS163,80	RS245,70
Sidney da Cruz Cunha	Assistente Setorial	Interior do Município- Área rural	Para realizar atividade de vacinação antirrábica canina e felina.	23/11/2019 a 24/11/2019	1,5	RS163,80	RS245,70
Rudson Silveira Pinho	Visitador Sanitário	Interior do Município- Área rural	Para realizar atividade de vacinação antirrábica canina e felina.	23/11/2019 a 24/11/2019	1,5	RS163,80	RS245,70
Peres Alexandre Pinto	Visitador Sanitário	Interior do Município- Área rural	Para realizar atividade de vacinação antirrábica canina e felina.	23/11/2019 a 24/11/2019	1,5	RS163,80	RS245,70
Ariques da Silva Souza	Visitador Sanitário	Interior do Município- Área rural	Para realizar atividade de vacinação antirrábica canina e felina.	23/11/2019 a 24/11/2019	1,5	RS163,80	RS245,70
Sidney da Cruz Cunha	Assistente Setorial	Interior do Município- Área rural	Para realizar atividade de vacinação antirrábica canina e felina.	07/12/2019 a 08/12/2019	1,5	RS163,80	RS245,70
Rudson Silveira Pinho	Visitador Sanitário	Interior do Município- Área rural	Para realizar atividade de vacinação antirrábica canina e felina.	07/12/2019 a 08/12/2019	1,5	RS163,80	RS245,70
Peres Alexandre Pinto	Visitador Sanitário	Interior do Município- Área rural	Para realizar atividade de vacinação antirrábica canina e felina.	07/12/2019 a 08/12/2019	1,5	RS163,80	RS245,70
Ariques da Silva Souza	Visitador Sanitário	Interior do Município- Área rural	Para realizar atividade de vacinação antirrábica canina e felina.	07/12/2019 a 08/12/2019	1,5	RS163,80	RS245,70
Emilio Bernardon Neto	Analista Municipal - Médico Veterinário	Interior do Município- Área rural	Para realizar atividade de vacinação antirrábica canina e felina.	30/11/2019	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Sidney da Cruz Cunha	Assistente Setorial	Interior do Município- Área rural	Para realizar atividade de vacinação antirrábica canina e felina.	30/11/2019	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Lucilene de Lima Gomes	Auxiliar de serviços diversos	Interior do Município- Área rural	Para realizar atividade de vacinação antirrábica canina e felina.	30/11/2019	0,5	RS 163,80	RS 81,90

Venicio Sales de Lucena	Visitador Sanitário	Interior do Município- Área rural	Para realizar atividade de vacinação antirrábica canina e felina.	30/11/2019	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Antônio Marcos Damasceno	Visitador Sanitário	Interior do Município- Área rural	Para realizar atividade de vacinação antirrábica canina e felina.	30/11/2019	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Josenev Maia de Lima	Analista Municipal - Médico Veterinário	Interior do Município- Área rural	Para realizar atividade de vacinação antirrábica canina e felina.	30/11/2019	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Rudson Silveira Pinho	Visitador Sanitário	Interior do Município- Área rural	Para realizar atividade de vacinação antirrábica canina e felina.	30/11/2019	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Jose Rodrigues Gomes	Visitador Sanitário	Interior do Município- Área rural	Para realizar atividade de vacinação antirrábica canina e felina.	30/11/2019	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Isac Farias de Oliveira	Analista Municipal- Biólogo	Interior do Município- Área rural	Para realizar atividade de vacinação antirrábica canina e felina.	30/11/2019	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Claudia Viana Vieira	Visitador Sanitário	Interior do Município- Área rural	Para realizar atividade de vacinação antirrábica canina e felina.	30/11/2019	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Ailton Fernandes Teodoro	Analista Municipal- Medico Veterinário	Interior do Município- Área rural	Para realizar atividade de vacinação antirrábica canina e felina.	30/11/2019	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Denival Viana Silva	Visitador Sanitário	Interior do Município- Área rural	Para realizar atividade de vacinação antirrábica canina e felina.	30/11/2019	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Erizoni da Silva Araújo	Agente Municipal- Auxiliar Administrativo	Interior do Município- Área rural	Para realizar atividade de vacinação antirrábica canina e felina.	30/11/2019	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Peres Alexandre Pinto	Visitador Sanitário	Interior do Município- Área rural	Para realizar atividade de vacinação antirrábica canina e felina.	30/11/2019	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Jacira Torreyas da Silva	Visitador Sanitário	Interior do Município- Área rural	Para realizar atividade de vacinação antirrábica canina e felina.	30/11/2019	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Allan Cesar Costa Amabile	Analista Municipal- Medico Veterinário	Interior do Município- Área rural	Para realizar atividade de vacinação antirrábica canina e felina.	30/11/2019	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Fabio Patricio de Souza	Visitador Sanitário	Interior do Município- Área rural	Para realizar atividade de vacinação antirrábica canina e felina.	30/11/2019	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Fernando Robert Sousa da Silva	Analista Municipal- Biólogo	Interior do Município- Área rural	Para realizar atividade de vacinação antirrábica canina e felina.	30/11/2019	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Claudia Cristina Pimentel Camarão	Técnico municipal- Assistente Administrativo	Interior do Município- Área rural	Para realizar atividade de vacinação antirrábica canina e felina.	30/11/2019	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Antônio Conceição da Silva	Visitador Sanitário	Interior do Município- Área rural	Para realizar atividade de vacinação antirrábica canina e felina.	30/11/2019	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Cira de Azevedo Barreto	Analista Municipal- Medico Veterinário	Interior do Município- Área rural	Para realizar atividade de vacinação antirrábica canina e felina.	30/11/2019	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Janesvalter de Freitas Maciel	Visitador Sanitário	Interior do Município- Área rural	Para realizar atividade de vacinação antirrábica canina e felina.	30/11/2019	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Ariques da Silva Souza	Visitador Sanitário	Interior do Município- Área rural	Para realizar atividade de vacinação antirrábica canina e felina.	30/11/2019	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Maury Silveira de Sousa	Visitador Sanitário	Interior do Município- Área rural	Para realizar atividade de vacinação antirrábica canina e felina.	30/11/2019	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Regina Katia Pereira do Santos	Visitador Sanitário	Interior do Município- Área rural	Para realizar atividade de vacinação antirrábica canina e felina.	30/11/2019	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Gezael Bentes de Brito Junior	Visitador Sanitário	Interior do Município- Área rural	Para realizar atividade de vacinação antirrábica canina e felina.	30/11/2019	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Cristina Rodrigues da Silva	Visitador Sanitário	Interior do Município- Área rural	Para realizar atividade de vacinação antirrábica canina e felina.	30/11/2019	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Robison Bento Julião	Visitador Sanitário	Interior do Município- Área rural	Para realizar atividade de vacinação antirrábica canina e felina.	30/11/2019	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Paulo Cesar Alves Ferreira	Visitador Sanitário	Interior do Município- Área rural	Para realizar atividade de vacinação antirrábica canina e felina.	30/11/2019	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Máximo Eduardo Colina Cal	Medico Pediatra	Brasília-DF	Para acompanhar paciente em TFD no Hospital da Criança em Brasília.	22/10/2019 a 24/10/2019	2,5	RS 681,20	RS 1.703,00
Daniel Bernardino Zanona	Técnico em Enfermagem	Brasília-DF	Para participar da oficina de Avaliação dos Centros de Referência em saúde do Trabalhador e da III Jornada de saúde do Trabalhador.	15/12/2019 a 19/12/2019	4,5	RS 546,00	RS 2.457,00
Claudio Galvão dos Santos	Secretario Municipal	São Paulo-SP	Para participar do I Encontro Nacional do Projeto de Desenvolvimento da Gestão de Programas de Residência e Preceptorial no SUS.	19/12/2019 a 21/12/2019	2,5	RS 800,80	RS 2.002,00
Moyses Humberto Carvalho de Oliveira	Superintendente	Manaus-AM	Para receber uma doação de Medicamentos na Marinha.	05/12/2019 a 06/12/2019	1,5	RS 681,20	RS 1.021,80
Jose Serra Junior	Coordenador de Saúde	Manaus-AM	Para receber uma doação de Medicamentos na Marinha.	05/12/2019 a 06/12/2019	1,5	RS 681,20	RS 1.021,80
Adenio Silva de Faria	Coordenador de Saúde	Manaus-AM	Para receber uma doação de Medicamentos na Marinha.	05/12/2019 a 06/12/2019	1,5	RS 681,20	RS 1.021,80
Franklin André Magalhães Carneiro	Assistente de Cerimonial	Interior do Município- comunidade Ilha e Campo Alegre	Para produzir matéria sobre a entrega de equipamentos agrícolas.	13/11/2019	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Jackson Araújo de Souza	Assessor de Fotografia	Interior do Município- comunidade Ilha e Campo Alegre	Para produzir matéria sobre a entrega de equipamentos agrícolas.	13/11/2019	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Naira Conceição Sousa Correa	Chefe de Gabinete	Interior do Município- comunidade Ilha e Campo Alegre	Para produzir matéria sobre a entrega de equipamentos agrícolas.	13/11/2019	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Alcelir Reis Moraes	Assistente de Cerimonial	Interior do Município- Área rural	Para fazer cobertura fotográfica e jornalística sobre o dia de campo para apresentação da silagem do sorgo a agricultores, estudantes e técnicos.	05/11/2019	0,5	RS 163,80	RS 81,90

Naira Conceição Sousa Correa	Chefe de Gabinete	Interior do Município- Área rural	Para fazer cobertura fotográfica e jornalística sobre o dia de campo para apresentação da silagem do sorgo a agricultores, estudantes e técnicos.	05/11/2019	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Claudvânia Silva Ferreira	Coordenador de Marketing	Interior do Município- Área rural	Para fazer cobertura fotográfica e jornalística sobre o dia de campo para apresentação da silagem do sorgo a agricultores, estudantes e técnicos.	05/11/2019	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Wendell Marques Rodrigues	Assistente Técnico	Interior do Município- Área indígena	Para visita técnica e acompanhamento da prestação de contas da APM 2018/2019.	10/10/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Elielma Cordeiro de Vasconcelos Gomes	Professor Educação Básica Superior	Interior do Município- Área indígena	Para visita técnica e acompanhamento da prestação de contas da APM 2018/2019.	10/10/2019	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Moises Araújo Gomes	Professor Educação Básica Superior	Rio de Janeiro-RJ	Para participar do curso de Verificação Técnica e Soluções Cisco Meraki.	10/12/2019 a 14/12/2019	4,5	R\$ 681,20	R\$ 3.065,40
Rafael Dall Armelina Ramos	Diretor de Departamento	Rio de Janeiro-RJ	Para participar do curso de Verificação Técnica e Soluções Cisco Meraki.	10/12/2019 a 14/12/2019	4,5	R\$ 681,20	R\$ 3.065,40
Karina Ligia de Menezes Lins	Secretario Adjunto	Brasília-DF	Para participar de reunião no FNDE.	03/12/2019 a 07/12/2019	4,5	R\$ 800,80	R\$ 3.603,60
Ronyel Sousa Magalhães	Agente Publico Municipal	Interior do Município- Área indígena e rural	Para entregar água e gás em unidade escolar.	22/11/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Ronyel Sousa Magalhães	Agente Publico Municipal	Interior do Município- Área indígena e rural	Para verificar energia em escola municipal.	25/11/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Heitor Carlos Chaves Vieira	Assistente	Interior do Município- Área indígena e rural	Para manutenção na parte elétrica de unidade escolar.	25/11/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Jose Socorro Laudislau Pereira	Assessor	Interior do Município- Área indígena e rural	Para manutenção na parte elétrica de unidade escolar.	25/11/2019	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Vicente Barbosa do Nascimento	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e rural	Para realizar levantamento de materiais permanentes em todas as escolas.	02/12/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Vicente Barbosa do Nascimento	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e rural	Para realizar levantamento de materiais permanentes em todas as escolas.	03/12/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Vicente Barbosa do Nascimento	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e rural	Para realizar levantamento de materiais permanentes em todas as escolas.	04/12/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Vicente Barbosa do Nascimento	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e rural	Para realizar entrega de Materiais permanentes em todas as escolas municipais.	05/12/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Vicente Barbosa do Nascimento	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e rural	Para realizar entrega de Materiais permanentes em todas as escolas municipais.	06/12/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Francisco de Assis Oliveira de Sousa	Agente Público Municipal	Interior do Município- Área indígena e rural	Para realizar levantamento de materiais permanentes em todas as escolas.	02/12/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Francisco de Assis Oliveira de Sousa	Agente Público Municipal	Interior do Município- Área indígena e rural	Para realizar levantamento de materiais permanentes em todas as escolas.	03/12/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Francisco de Assis Oliveira de Sousa	Agente Público Municipal	Interior do Município- Área indígena e rural	Para realizar levantamento de materiais permanentes em todas as escolas.	04/12/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Francisco de Assis Oliveira de Sousa	Agente Público Municipal	Interior do Município- Área indígena e rural	Para realizar entrega de Materiais permanentes em todas as escolas municipais.	05/12/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Francisco de Assis Oliveira de Sousa	Agente Público Municipal	Interior do Município- Área indígena e rural	Para realizar entrega de Materiais permanentes em todas as escolas municipais.	06/12/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Everton do Carmo Santos	Assistente	Interior do Município- Área indígena e rural	Para realizar levantamento de materiais permanentes em todas as escolas.	02/12/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Everton do Carmo Santos	Assistente	Interior do Município- Área indígena e rural	Para realizar levantamento de materiais permanentes em todas as escolas.	03/12/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Everton do Carmo Santos	Assistente	Interior do Município- Área indígena e rural	Para realizar levantamento de materiais permanentes em todas as escolas.	04/12/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Everton do Carmo Santos	Assistente	Interior do Município- Área indígena e rural	Para realizar entrega de Materiais permanentes em todas as escolas municipais.	05/12/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Everton do Carmo Santos	Assistente	Interior do Município- Área indígena e rural	Para realizar entrega de Materiais permanentes em todas as escolas municipais.	06/12/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
João Jose Oliveira Paz	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e rural	Para realizar levantamento de materiais permanentes em todas as escolas.	02/12/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
João Jose Oliveira Paz	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e rural	Para realizar levantamento de materiais permanentes em todas as escolas.	03/12/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
João Jose Oliveira Paz	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e rural	Para realizar levantamento de materiais permanentes em todas as escolas.	04/12/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
João Jose Oliveira Paz	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e rural	Para realizar entrega de Materiais permanentes em todas as escolas municipais.	05/12/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
João Jose Oliveira Paz	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e rural	Para realizar entrega de Materiais permanentes em todas as escolas municipais.	06/12/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Antônio Silva Sousa	Agente Público Municipal	Interior do Município- Área indígena e rural	Para realizar levantamento de materiais permanentes em todas as escolas.	02/12/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Antônio Silva Sousa	Agente Público Municipal	Interior do Município- Área indígena e rural	Para realizar levantamento de materiais permanentes em todas as escolas.	03/12/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Antônio Silva Sousa	Agente Público Municipal	Interior do Município- Área indígena e rural	Para realizar levantamento de materiais permanentes em todas as escolas.	04/12/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Antônio Silva Sousa	Agente Público Municipal	Interior do Município- Área indígena e rural	Para realizar entrega de Materiais permanentes em todas as escolas municipais.	05/12/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Antônio Silva Sousa	Agente Público Municipal	Interior do Município- Área indígena e rural	Para realizar entrega de Materiais permanentes em todas as escolas municipais.	06/12/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Elder de Lima	Agente Público Municipal	Interior do Município- Área indígena e rural	Para realizar levantamento de materiais permanentes em todas as escolas.	02/12/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Elder de Lima	Agente Público Municipal	Interior do Município- Área indígena e rural	Para realizar levantamento de materiais permanentes em todas as escolas.	03/12/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Elder de Lima	Agente Público Municipal	Interior do Município- Área indígena e rural	Para realizar levantamento de materiais permanentes em todas as escolas.	04/12/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90

Jaredy Araújo da Silva	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e rural	Para cobrir rota escolar.	01/08/2019 a 13/08/2019	12,5	R\$ 163,80	R\$ 2.047,50
Jaredy Araújo da Silva	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e rural	Para acompanhar a coordenação do Bolsa Família ate as escolas municipais.	23/08/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Jaredy Araújo da Silva	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e rural	Para acompanhar a coordenação do Bolsa Família ate as escolas municipais.	30/08/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Lindomar Maia da Conceição Nascimento	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e rural	Para acompanhar a coordenação do Ensino Fundamental ate escola municipal.	15/07/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Lindomar Maia da Conceição Nascimento	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e rural	Para acompanhar a equipe da coordenação indígena ate escolas.	19/07/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Lindomar Maia da Conceição Nascimento	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e rural	Para entrega de galões de água e botija de gás ate escolas municipais.	26/07/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Lindomar Maia da Conceição Nascimento	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e rural	Para acompanhar a equipe da coordenação indígena ate escolas.	01/08/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Lindomar Maia da Conceição Nascimento	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e rural	Para cobrir rota escolar.	27/08/2019 a 31/08/2019	4,5	R\$ 163,80	R\$ 737,10
Mauricio de Oliveira da Silva	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e rural	Para deixar motorista em escola municipal.	29/07/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Mauricio de Oliveira da Silva	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e rural	Para deixar motorista em escola municipal.	05/08/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Mauricio de Oliveira da Silva	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e rural	Para realizar serviços de mecânica ao veículo de rota escolar.	06/08/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Mauricio de Oliveira da Silva	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e rural	Para cobrir rota escolar.	13/08/2019 a 24/08/2019	11,5	R\$ 163,80	R\$ 1.883,70
Mauricio de Oliveira da Silva	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e rural	Para acompanhar servidor ate comunidade indígena.	27/08/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Oswaldo Alexandre Campos de Carvalho	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e rural	Para acompanhar a equipe de manutenção para fazer vistoria predial em escola.	12/07/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Oswaldo Alexandre Campos de Carvalho	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e rural	Para buscar conselheira em escola municipal.	17/07/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Oswaldo Alexandre Campos de Carvalho	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e rural	Para acompanhar servidor ate comunidade indígena.	30/07/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Oswaldo Alexandre Campos de Carvalho	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e rural	Para acompanhar a equipe da coordenação indígena ate escolas.	05/08/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Oswaldo Alexandre Campos de Carvalho	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e rural	Para acompanhar a equipe da coordenação indígena ate escolas.	07/08/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Oswaldo Alexandre Campos de Carvalho	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e rural	Para acompanhar a equipe da coordenação indígena ate escolas.	08/08/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Oswaldo Alexandre Campos de Carvalho	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e rural	Para acompanhar a equipe da coordenação indígena ate escolas.	09/08/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Oswaldo Alexandre Campos de Carvalho	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e rural	Para acompanhar a equipe da coordenação indígena ate escolas.	27/08/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Pedro Erivan Almeida Cruz	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e rural	Para cumprir com o abastecimento de combustível aos veículos de rota escolar municipais.	02/07/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Pedro Erivan Almeida Cruz	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e rural	Para cumprir com o abastecimento de combustível aos veículos de rota escolar municipais.	03/07/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Pedro Erivan Almeida Cruz	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e rural	Para cumprir com o abastecimento de combustível aos veículos de rota escolar municipais.	04/07/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Pedro Erivan Almeida Cruz	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e rural	Para cumprir com o abastecimento de combustível aos veículos de rota escolar municipais.	05/07/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Pedro Erivan Almeida Cruz	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e rural	Para cumprir com o abastecimento de combustível aos veículos de rota escolar municipais.	09/07/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Pedro Erivan Almeida Cruz	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e rural	Para cumprir com o abastecimento de combustível aos veículos de rota escolar municipais.	10/07/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Pedro Erivan Almeida Cruz	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e rural	Para cumprir com o abastecimento de combustível aos veículos de rota escolar municipais.	11/07/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Pedro Erivan Almeida Cruz	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e rural	Para cumprir com o abastecimento de combustível aos veículos de rota escolar municipais.	12/07/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Pedro Erivan Almeida Cruz	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e rural	Para cumprir com o abastecimento de combustível aos veículos de rota escolar municipais.	16/07/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Pedro Erivan Almeida Cruz	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e rural	Para cumprir com o abastecimento de combustível aos veículos de rota escolar municipais.	17/07/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Pedro Erivan Almeida Cruz	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e rural	Para cumprir com o abastecimento de combustível aos veículos de rota escolar municipais.	18/07/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Pedro Erivan Almeida Cruz	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e rural	Para cumprir com o abastecimento de combustível aos veículos de rota escolar municipais.	19/07/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Pedro Erivan Almeida Cruz	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e rural	Para cumprir com o abastecimento de combustível aos veículos de rota escolar municipais.	23/07/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Pedro Erivan Almeida Cruz	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e rural	Para cumprir com o abastecimento de combustível aos veículos de rota escolar municipais.	24/07/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Pedro Erivan Almeida Cruz	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e rural	Para cumprir com o abastecimento de combustível aos veículos de rota escolar municipais.	25/07/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Pedro Erivan Almeida Cruz	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e rural	Para cumprir com o abastecimento de combustível aos veículos de rota escolar municipais.	26/07/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Pedro Erivan Almeida Cruz	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e rural	Para cumprir com o abastecimento de combustível aos veículos de rota escolar municipais.	29/07/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Pedro Erivan Almeida Cruz	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e rural	Para cumprir com o abastecimento de combustível aos veículos de rota escolar municipais.	30/07/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Pedro Erivan Almeida Cruz	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e rural	Para cumprir com o abastecimento de combustível aos veículos de rota escolar municipais.	31/07/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90

Wosley de Amorim Silva	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e rural	Para buscar motoristas nas escolas municipais.	12/07/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Wosley de Amorim Silva	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e rural	Para cobrir rota escolar.	15/07/2019 29/07/2019	14,5	R\$ 163,80	R\$ 2.375,10
Wosley de Amorim Silva	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e rural	Para acompanhar servidor ate escola municipal para deixar geladeira.	02/08/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Wosley de Amorim Silva	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e rural	Para acompanhar técnica de rota escolar ate escolas municipais.	06/08/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Wosley de Amorim Silva	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e rural	Para acompanhar técnica de rota escolar ate escolas municipais.	07/08/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Wosley de Amorim Silva	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e rural	Para acompanhar técnica de rota escolar ate escolas municipais.	08/08/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Wosley de Amorim Silva	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e rural	Para acompanhar técnica de rota escolar ate escolas municipais.	09/08/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Wosley de Amorim Silva	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e rural	Para acompanhar técnica de rota escolar ate escolas municipais.	13/08/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Wosley de Amorim Silva	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e rural	Para acompanhar técnica de rota escolar ate escolas municipais.	14/08/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Wosley de Amorim Silva	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e rural	Para acompanhar técnica de rota escolar ate escolas municipais.	15/08/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Wosley de Amorim Silva	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e rural	Para acompanhar técnica de rota escolar ate escolas municipais.	16/08/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Wosley de Amorim Silva	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e rural	Para acompanhar técnica de rota escolar ate escolas municipais.	20/08/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Wosley de Amorim Silva	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e rural	Para acompanhar técnica de rota escolar ate escolas municipais.	21/08/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Wosley de Amorim Silva	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e rural	Para acompanhar técnica de rota escolar ate escolas municipais.	22/08/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Wosley de Amorim Silva	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e rural	Para acompanhar técnica de rota escolar ate escolas municipais.	26/08/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Wosley de Amorim Silva	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e rural	Para acompanhar técnica de rota escolar ate escolas municipais.	27/08/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Wosley de Amorim Silva	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e rural	Para acompanhar técnica de rota escolar ate escolas municipais.	28/08/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Wosley de Amorim Silva	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e rural	Para acompanhar técnica de rota escolar ate escolas municipais.	29/08/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Wosley de Amorim Silva	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e rural	Para acompanhar técnica de rota escolar ate escolas municipais.	30/08/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Jose Carlos Silva Sousa	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e rural	Para acompanhar a equipe da coordenação indígena ate escolas.	19/07/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Jose Carlos Silva Sousa	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e rural	Para acompanhar servidor em entrega de galões de água ate comunidade e escolas.	24/07/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Jose Carlos Silva Sousa	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e rural	Para acompanhar servidor ate escola municipal.	02/08/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Jose Carlos Silva Sousa	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e rural	Para acompanhar servidor ate escola municipal.	12/08/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Jose Carlos Silva Sousa	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e rural	Para acompanhar a coordenação de operações ate escolas municipais.	14/08/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Jose Carlos Silva Sousa	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e rural	Para acompanhar professores da equipe de robótica ate escola municipal.	15/08/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Jose Carlos Silva Sousa	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e rural	Para acompanhar a coordenação de operações na entrega de galões de água e botija de gás.	16/08/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Jose Carlos Silva Sousa	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e rural	Para entrega de galões de água ate escolas municipais.	21/08/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Jose Carlos Silva Sousa	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e rural	Para ir ate escola municipal Vicente André da Silva.	24/08/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Jose Carlos Silva Sousa	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e rural	Para ir ate escolas municipais.	28/08/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Jose Carlos Silva Sousa	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e rural	Para deixar galões de água ate escolas municipais.	30/08/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Nildison Carlos Vieira Sousa	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e rural	Para acompanhar servidor da coordenação de manutenção ate escolas municipais.	09/08/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Nildison Carlos Vieira Sousa	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e rural	Para acompanhar a equipe da coordenação indígena ate escolas.	16/08/2019	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Carla Maria Siqueira Prudente	Coordenador Técnico	Interior do Município- Área indígena e rural	Para verificação da rota escolar e fiscalização do transporte.	08/08/2019	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Carla Maria Siqueira Prudente	Coordenador Técnico	Interior do Município- Área indígena e rural	Para verificação da rota escolar e fiscalização do transporte.	09/08/2019	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Carla Maria Siqueira Prudente	Coordenador Técnico	Interior do Município- Área indígena e rural	Para verificação da rota escolar e fiscalização do transporte.	12/08/2019	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Carla Maria Siqueira Prudente	Coordenador Técnico	Interior do Município- Área indígena e rural	Para verificação da rota escolar e fiscalização do transporte.	13/08/2019	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Carla Maria Siqueira Prudente	Coordenador Técnico	Interior do Município- Área indígena e rural	Para verificação da rota escolar e fiscalização do transporte.	14/08/2019	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Carla Maria Siqueira Prudente	Coordenador Técnico	Interior do Município- Área indígena e rural	Para verificação da rota escolar e fiscalização do transporte.	15/08/2019	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Carla Maria Siqueira Prudente	Coordenador Técnico	Interior do Município- Área indígena e rural	Para verificação da rota escolar e fiscalização do transporte.	19/08/2019	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Carla Maria Siqueira Prudente	Coordenador Técnico	Interior do Município- Área indígena e rural	Para verificação da rota escolar e fiscalização do transporte.	21/08/2019	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18

Carla Maria Siqueira Prudente	Coordenador Técnico	Interior do Município- Área indígena e rural	Para verificação da rota escolar e fiscalização do transporte.	22/08/2019	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Carla Maria Siqueira Prudente	Coordenador Técnico	Interior do Município- Área indígena e rural	Para verificação da rota escolar e fiscalização do transporte.	26/08/2019	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Carla Maria Siqueira Prudente	Coordenador Técnico	Interior do Município- Área indígena e rural	Para verificação da rota escolar e fiscalização do transporte.	27/08/2019	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Carla Maria Siqueira Prudente	Coordenador Técnico	Interior do Município- Área indígena e rural	Para verificação da rota escolar e fiscalização do transporte.	28/08/2019	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Carla Maria Siqueira Prudente	Coordenador Técnico	Interior do Município- Área indígena e rural	Para verificação da rota escolar e fiscalização do transporte.	29/08/2019	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Carla Maria Siqueira Prudente	Coordenador Técnico	Interior do Município- Área indígena e rural	Para verificação da rota escolar e fiscalização do transporte.	30/08/2019	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Angelita Nóbrega da Silva	Assessor	Aracaju- SE	Para participar do encontro Nacional da UNCME.	03/11/2019 a 06/11/2019	3,5	RS 681,20	RS 2.384,20
Lena Otília Araújo Mourão	Agente Honorífico	Aracaju- SE	Para participar do encontro Nacional da UNCME.	03/11/2019 a 06/11/2019	3,5	RS 681,20	RS 2.384,20
Monica Maria do Monte	Professor Educação Básica Superior	Aracaju- SE	Para participar do encontro Nacional da UNCME.	03/11/2019 a 06/11/2019	3,5	RS 681,20	RS 2.384,20
Maria do Carmo de Azevedo Salvador	Assessor Especial	Aracaju- SE	Para participar do encontro Nacional da UNCME.	03/11/2019 a 06/11/2019	3,5	RS 681,20	RS 2.384,20
Renato Franklin Gomes Martins	Professor Educação Básica Superior de magistério	Aracaju- SE	Para participar do encontro Nacional da UNCME.	03/11/2019 a 06/11/2019	3,5	RS 681,20	RS 2.384,20

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 043/2020-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Acatar na íntegra as orientações constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 1506/2018/SMAG/ Vol. 1, que é pelo arquivamento do procedimento administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 07 de fevereiro de 2020.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO E RELAÇÃO COM FORNECEDORES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 431255/2018 – SMAG
ESPÉCIE: Contrato 127/2020/SMAG/SA/DARF NUP 9.024393/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial 009/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (AÇÚCAR, ÁGUA MINERAL, CAFÉ E DESCARTÁVEIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS (SMAG).
VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ R\$ 70.042,50 (Setenta mil, quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da SMAG:

Unidade Orçamentária: 0601 **Função Programática:** 04.122.0012.2.023; **Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00, **Fontes de Recursos:** RECURSO PRÓPRIO, tendo sido emitida a SAD nº 55/2020, no valor de R\$ 70.042,50 (Setenta mil, quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
CONTRATADA: R. N. DA S. BOTELHO EIRELI – ME
ASSINAM: Paulo Roberto Bragato – Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, pelo contratante e o Senhor, Raimundo Nonato da Silva Botelho – Representante Legal, pela contratada.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2020, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município - DOM.

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO E RELAÇÃO COM FORNECEDORES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 431255/2018 – SMAG
ESPÉCIE: CONTRATO 128-SMAG/SA/2020 NUP: 9.024402/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial 009/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (AÇÚCAR, ÁGUA MINERAL, CAFÉ E DESCARTÁVEIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS (SMAG).
VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da SMAG: **Unidade Orçamentária:** 0601 **Função Programática:** 04.122.0012.2.023; **Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00, **Fontes de Recursos:** RECURSO PRÓPRIO, tendo sido emitida a SAD nº 56/2020, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
CONTRATADA: RWA COMERCIO E CONSTRUTORA LTDA-EPP

ASSINAM: Paulo Roberto Bragato – Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, pelo contratante e o Senhor Ricardo Waldemiro de Albuquerque – Representante Legal, pela contratada.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2020, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município - DOM.

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 6294/2019 – SMEC – A
Espécie: Contrato nº 107/2020/SMEC
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 050/2019
Valor Total: R\$ 541.332,96 (quinhentos e quarenta e

um mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos)

Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, COM KILOMETRAGEM LIVRE E COM MANUTENÇÃO PERIÓDICA, PARA ATENDER COM TRANSPORTE ESCOLAR AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC, SITUADAS NA ZONA RURAL DE BOA VISTA, COMUNIDADES INDÍGENAS, BEM COMO AS SUPERINTENDÊNCIAS E COORDENAÇÕES QUE DÃO SUPORTE DIRETO AO ENSINO, LOTE II.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: CITY TUR TRANSPORTE EIRELI - EPP.
Data de Assinatura: 21 de janeiro de 2020.

Vigência: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação pertinente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 031139/2019 – SMEC
Espécie: Contrato nº 103/2020/SMEC
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 113/2019
Valor Total: R\$ 15.774,10 (quinze mil, setecentos e

setenta e quatro reais e dez centavos)

Objeto: FORNECIMENTO DE CARIMBO, CHAVES (ABERTURA E INSTALAÇÃO DE FECHADURAS CONTEMPLAMOS OUTROS MATERIAIS E SERVIÇOS RELACIONADOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações:

a) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

b) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ABRAÃO F. DE SOUZA – ME.
Data de Assinatura: 24 de janeiro de 2020.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será a partir de sua publicação, até 31 de dezembro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 31985/2019 – SMEC
Espécie: Contrato nº 131/2020/SMEC
Modalidade: INEXIGIBILIDADE

Valor Total: R\$ 3.319.945,85 (três milhões, trezentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

Objeto: FORMAÇÃO E FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS E MATERIAIS DE APOIO PEDAGÓGICOS DO PROGRAMA COMPASSO SOCIOEMOCIONAL PARA ALUNOS,

PROFESSORES, COORDENADORES PEDAGÓGICOS E TÉCNICOS DA SECRETARIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA/RR, PERTINENTES AO ANO LETIVO DE 2020.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações:

a) Unidade Orçamentária: 0702, Funcional Programática: 12.365.0022.2.063, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: FUNDEB, tendo sido solicitado para empenho o valor de R\$ 714.216,70 (setecentos e quatorze mil, duzentos e dezesseis reais e setenta centavos).

b) Unidade Orçamentária: 0702, Funcional Programática: 12.361.0022.2.060, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: FUNDEB, tendo sido solicitado para empenho o valor de R\$ 2.605.729,15 (dois milhões, seiscentos e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e quinze centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: INSTITUTO VILA EDUCAÇÃO.

Data de Assinatura: 06 de fevereiro de 2020.

Vigência: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DO
TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE**

PORTARIA Nº 50/2020/SMSA

**APLICA PENA DE SUSPENSÃO A EMPREGADO
PÚBLICO**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº. 0011/P, de 02 de janeiro de 2017, DOM nº. 4315;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Artigo nº 494 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

CONSIDERANDO os fatos apurados mediante Processo de Sindicância Administrativa nº 024585/2019/SMSA/ Vol. 1;

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a pena de Suspensão das funções laborais por 10 (Dez) dias corridos a partir do dia 05 de Fevereiro de 2020 ao Empregado Público L.B.J, Matrícula nº 910.480, Agente Comunitário de Saúde - ACS, com fulcro no Art. 482 b) Incontinência de Conduta ou Mau Procedimento, e) Desídia no desempenho das respectiva funções;

Art. 2º. O Empregado devera apresentar-se novamente ao serviço, no horário usual, somente no dia 15 de Fevereiro de 2020 (Caso seja dia Útil);

Art. 3º. Determinar à Superintendência da Gestão do Trabalho e Educação em Saúde-SGTES/SMSA que adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 05 de Fevereiro de 2020, condicionada a sua validade à publicação no Diário Oficial do Município de Boa Vista – RR.

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 05 de Fevereiro de 2020.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

PORTARIA Nº 58/2020-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº. 0041/P, de 06 de janeiro de 2017, DOM nº. 4320,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores **DARKSON FEITOZA LEAL**, matrícula nº 27662 e **GEYDSON MANFRINNY DOS REIS CARDOSO**, matrícula nº 951536, como fiscais responsáveis pelo Contrato nº 004/2020/SMSA, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE BOBINAS PARA IMPRESSORAS TÉRMICAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretario Municipal de Saúde, em 05 de fevereiro de 2020.

Cássio Murilo Gomes
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 59/2020-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº. 0041/P, de 06 de janeiro de 2017, DOM nº. 4320,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **DANIEL CLEONICIO LEITE DE MENDONÇA**, matrícula nº 952101, como fiscal responsável pelo Contrato nº 003/2020/SMSA, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE 02 (DUAS) CÂMARAS FRIAS, INSTALADAS NO BLOCO E, DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO - HCSA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMSA.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretario Municipal de Saúde, em 06 de fevereiro de 2020.

Cássio Murilo Gomes
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 128 / 2017 / SMO
Espécie: **TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 217 / 2017 / SMO**
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 217/2017/SMO por 01 (mês) mês, a partir de 19 de janeiro de 2020.

Unidade Orçamentária: 0901, Funcional Programática: 15 451 0039.2.119, Categoria Econômica: 4.4.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprios.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: R. E. CASTRO ÁVILA & CIA LTDA
Data de Assinatura: 17 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 180/2018 – SMO

Espécie: **SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 6053/SMO/SA/2018**

Objeto: Supressão no contrato no valor de R\$ 29.527,36 (vinte e nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), correspondente a 1,43% (um vírgula quarenta e três por cento) ao valor do Contrato n. 6053/SMO/SA/2018.

Unidade Orçamentária: 0901, Funcional de Programática: 15 451 0038 2.111, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: MANHATTAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP

Data de Assinatura: 03 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 055/2016 – SMO
Espécie: **SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 101/SMO/GAB/ASS/2019**

Objeto: 1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n. 101/SMO/GAB/ASS/2019, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 17 de fevereiro de 2020.

Unidade Orçamentária: 0901, Funcional Programática: 17 512 0040 2.125, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: CONVÊNIO CT N. 1002.970-41/2012/MCIDADES/CAIXA e CONTRAPARTIDA/RECURSOS PRÓPRIOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: COEMA PAISAGISMO URBANIZAÇÃO & SERVIÇOS LTDA

Data de Assinatura: 03 de fevereiro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA ESPECIALIZADA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretária Municipal de Gestão Social, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, em conformidade com o Decreto 113-E, de 19 de Novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal 7.892/2013, torna público os preços registrados no Pregão Presencial 090/2019, oriundo do Processo Administrativo 237007/2019/SEMGES, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO CARTUCHOS/TONNERS, PEÇAS PARA IMPRESSORAS, BEM COMO, PARA CARTUCHOS/TONNERS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, E SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, conforme especificações a seguir discriminada: F.E.S LIMA BARBOSA -ME vencedora dos Lote I, II e III, perfazendo um valor total de R\$ 119.700,00 (cento e dezenove mil e setecentos reais), cujos os preços registrados são válidos por um período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.**

Boa Vista-RR, 28 de janeiro de 2020.

Simone Andrade Queiroz
Secretária Municipal de Gestão Social
SEMGES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
SMAAI

PORTARIA Nº 6 /2020/SMAAI/GAB

Nomeia Membros para compor a comissão do Plano Municipal de Desenvolvimento do Agro-negócio - PMDA.

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os senhores abaixo citados para compor a Comissão do Plano Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio – PMDA;

Presidente: Fábio Luís Valk Guths matrícula nº 850208;
Membro: Raphael dos Santos Freitas matrícula nº 851025;
Membro: Guilherme Eduardo Evangelista Cavalcante matrícula nº 847044;
Membro: Igor Gomes Lóz matrícula nº 854640;
Membro: Daniela Gomes Pereira matrícula nº 953563.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a data de 02/01/2020. Revogadas as disposições ao contrário.

Boa Vista-RR, 03 de fevereiro de 2020

Marlon Cristiano Buss

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 9/2020/SMAAI/SOF/DIVOF/SMAAI

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 129-SMAAI/SOF/DIVOF/2020 (NUP. 9.024403/2020) referente ao Processo de Compras nº 198/2018/SMAAI, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: COMERCIAL JANDAIA EIRELI – ME, CNPJ Nº 22.379.413/0001-61.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor ARIOSTO APARECIDO BRITO, matrícula nº 26132, como Fiscal do Contrato nº 129-SMAAI/SOF/DIVOF/2020 - (NUP 000.9.024403/2020) referente ao Processo de Compras nº 198/2020/SMAAI;

Art. 2º - Designar o servidor JOSÉ TEIXEIRA, siape nº 1036162, como Fiscal Substituto, do Contrato nº 129-SMAAI/SOF/DIVOF/2020 - (NUP 000.9.024403/2020) referente ao Processo de Compras nº 198/2020/SMAAI.

Certifique-se,
Publique-se,
E Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI

Marlon Cristiano Buss

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 198/2018/SMAAI
Espécie: Contrato nº 129/SMAAI/SOF/DIVOF/2020 - (NUP. 9.024403/2020)

Objeto: AQUISIÇÃO DE ANIMAIS DESTINADOS A REPRODUÇÃO (GADO DE CORTE), MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE, PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE BOVINOCULTURA NAS 16 COMUNIDADES INDÍGENAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, CONFORME CONVÊNIO Nº 843426/2017 SUDAM, FIRMADO COM A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA, DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Valor: R\$ 429.730,00 (quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e trinta reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1201, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14 423 0055 2.202, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 – FONTE DE RECURSOS: Convênio e Próprio.

Contratante: Município de Boa Vista

Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas

Contratada: COMERCIAL JANDAIA EIRELI - ME, CNPJ nº 22.379.413/0001-61.

Data da Assinatura: 06 de Fevereiro de 2020.

Vigência: Este contrato terá vigência de 01 (um) ano, conforme Art. 57, caput, da Lei 8.666/1993, contados a partir da emissão da Nota de Empenho.

Marlon Cristiano Buss

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial do Município nº 4850, da página 16, publicado no dia 27/03/2019, na publicação referente ao Processo nº 010576/2019 – SMAAI, Chamamento Público PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO - PMDA nº 01/2019-SMAAI;

Onde se lê: “OBJETO: CLÁUSULA QUINTA – CUSTOS FINANCEIROS:

PARÁGRAFO 2º - O valor global dos custos para o preparo e correção do solo da propriedade do COOPERADO, poderá ser executado pela SMAAI/PMBV, e será calculado com base no receituário agrônômico (Anexo II).”

Leia-se: “OBJETO: CLÁUSULA QUINTA – CUSTOS FINANCEIROS:

PARÁGRAFO 2º - O valor global dos custos para o preparo e correção do solo e custeio da propriedade do COOPERADO, poderá ser executado pela SMAAI/PMBV, e será calculado com base no receituário agrônômico e planilha financeira em anexo”

Marlon Cristiano Buss

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

Daniela Gomes Pereira
Assessoria Jurídica

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM RESPALDO NO art. 25 caput, c/c art. 25 Inciso I, da Lei 8.666/1993;

PROCESSO: 0013/2020;

FAVORECIDO: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA com CNPJ nº 07.797.967/0001-95, no valor de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais);

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECÍFICO, com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços, para servir de subsídios as contratações e aquisições a serem realizadas pela FETEC.

RATIFICAÇÃO: em 07/02/2020, por Alaíde de Azevedo Macedo - Presidente em exercício da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC.

Boa Vista-RR, 07 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo art. 25, inciso III da Lei 8.666/1993;

PROCESSO: 0025./2020.

FAVORECIDO: Empresa NADYNNE KELLY VELOSO LEAL com CNPJ 15.153.387/0001-93, que representa a BAN-DA PEGADA D' PATRÃO, que fará 2 apresentações nos dias

10 e 12 de fevereiro de corrente ano, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

OBJETO: Contratação de Artista devidamente credenciado através do processo 0159/2016, que atendem os critérios estabelecidos em Lei, para suprir a programação do Evento "PRE CARNAVAL DA ACADEMIA ABERTA" que acontecerá no Palco Velia Coutinho e no Palco Aderval da Rocha Ferreira, nos dias 10 e 12 de fevereiro de 2020;

RATIFICAÇÃO: em 07/02/2020, por Alaíde de Azevedo Macedo- Presidente em exercício da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC.

Boa Vista-RR, 07 de fevereiro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
SUPERINTENDENCIA DE ESPORTE E LAZER**

**RETIFICAÇÃO CRONOGRAMA DO EDITAL BOLSA ATLETA
2020 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº
5022 DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2019**

Onde se lê:

CRONOGRAMA DE DATAS

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA
01	Lançamento do Edital	04/12/2019
02	Publicação do Edital do Bolsa Atleta 2016	05/12/2019
03	Período de Inscrição	06/12/2019 a 10/01/2020
04	Divulgação das Inscrições	14/01/2020
05	Análise Documental	13 a 17/01/2020
06	Resultado Preliminar do Resultado	22/01/2020
07	Período de Recurso	23 e 24/01/2020
08	Relação Oficial dos Contemplados	28/01/2020
09	Entrega da Documentação dos técnicos	30/01 a 07/02/2020

Leia se:

CRONOGRAMA DE DATAS

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA
01	Lançamento do Edital	04/12/2019
02	Publicação do Edital do Bolsa Atleta 2019	05/12/2019
03	Período de Inscrição	06/12/2019 a 10/01/2020
04	Divulgação das Inscrições	16/01/2020
05	Análise Documental	13/01 a 03/02/2020
06	Resultado Preliminar do Resultado	04/02/2020
07	Período de Recurso	05 e 06/02/2020
08	Relação Oficial dos Contemplados	10/02/2020
09	Entrega da Documentação dos técnicos	12 a 17/02/2020

Boa Vista – RR, 05 de Fevereiro de 2020.

**Reny Adonay O. Moreira
Superintendente De Esporte E Lazer**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

ERRATA

No EXTRATO DE ENEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo nº 0022/2020, VEICULADA na Edição do Diário Oficial do Município - DOM nº 5064 – fls. 15, do dia 06 de fevereiro de 2020.

Onde se lê:

[...] **RATIFICAÇÃO:** em 05/02/2020, por Daniel Lima- Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC.

Lê-se:

RATIFICAÇÃO: em 05/02/2020, por Alaíde de Azevedo Macedo- Presidente em exercício da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC.

Boa Vista-RR, 06 de fevereiro de 2020.

**Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan
Presidente da CPL/FETEC**

**CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aprova o Parecer da Comissão Temática Permanente de Normas da Assistência Social – CTPNAS/CMAS-BV, referente ao Deferimento do Pedido de Inscrição do Programa Família Que Acolhe-FQA.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS-BV, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.800 de 21 de setembro de 2017, que revogou a Lei nº 417, de 08.05.97, alterada pelas Leis Municipais nº. 437, de 06.10.97 e Lei nº 1.253, de 09 de julho de 2010, em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho e deliberação na Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer da Comissão Temática Permanente de Normas da Assistência Social – CTPNAS/CMAS-BV, anexo único parte integrante desta Resolução.

Parecer nº 033/2019/CTPNAS/CMAS – referente ao Deferimento do pedido de Inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS-BV do Programa Família Que Acolhe-FQA, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Projetos Especiais-SMPE da Prefeitura Municipal de Boa Vista-PMBV.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura com publicação no Diário Oficial do Município de Boa Vista - DOM.

**Célia Mota de Carvalho
Presidente do CMAS-BV**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**INTERESSADA: PROGRAMA FAMÍLIA QUE ACOLHE
ASSUNTO: Pedido de inscrição do Programa Família que Acolhe**

RELATORA: ELIANE SILVA OLIVEIRA

PROCESSO: 146/2019

PARECER: 033 CTPNAS/CMAS/BV APROVADO: 03/02/2020

1. RELATÓRIO

Foi protocolado neste Conselho, em 23 de Agosto de 2019, através do Ofício nº 31294/2019/GAB/SMPE, datado de 23 de Agosto de 2019, por meio do qual a Secretária Municipal de Projetos Especiais, solicita a inscrição do Programa Família que Acolhe, no CMAS de Boa Vista.

Formalizado o Processo CMAS/BV nº 146/2019, a Secretária do CMAS despachou em 26/08/2019 para a Comissão Temática Permanente de Normas da Assistência social para a devida análise e emissão de parecer sobre a matéria.

2. BASE LEGAL PARA INSCRIÇÃO NO CMAS

A Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742/1993 estabelece no Artigo 9º, que o funcionamento das entidades e organizações da assistência social, depende de prévia inscrição no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social.

2.1. Características das Entidades

A Resolução CNAS Nº 14, de 15 de maio de 2014, define em Art. 2º que as características das entidades ou organizações de Assistência Social podem ser isolada ou cumulativamente:

I - de atendimento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam

programas ou projetos e concedem benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidades ou risco social e pessoal, nos termos das normas vigentes.

II - de assessoramento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos das normas vigentes.

III - de defesa e garantia de direitos: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais e articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos das normas vigentes.

2.2. Processo de Inscrição:

O processo de inscrição junto aos Conselhos Municipais de Assistência Social exige que as entidades ou organizações de assistência social demonstrem:

I - ser pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída;

II - aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

III - elaborar plano de ação anual contendo:

- a) finalidades estatutárias;
- b) objetivos;
- c) origem dos recursos;
- d) infraestrutura;
- e) identificação de cada serviços, programas, projetos, e benefícios socioassistenciais, informando respectivamente:
 - e.1) público alvo;
 - e.2) capacidade de atendimento;
 - e.3) recursos financeiros a serem utilizados;
 - e.4) recursos humanos envolvidos;
 - e.5) abrangência territorial.

2.2.1. Documentos Necessários:

São documentos necessários ao encaminhamento do pedido para inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social:

I. Requerimento - formulário fornecido pelo CMAS, devidamente preenchido, datado e assinado pelo representante legal da entidade/organização que deverá rubricar todas as folhas;

II. Cópia autenticada do Estatuto registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas nos termos da lei, com identificação do mesmo Cartório em todas as folhas e transcrição dos dados do registro no próprio documento ou em certidão;

III. Declaração que a entidade/organização está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias na qual conste a relação nominal, dados de identificação e endereço dos membros da diretoria da entidade ou organização, conforme modelo fornecido pelo CMAS, assinado pelo representante legal;

IV. Relatório de atividades do exercício anterior, assinado pelo representante legal da entidade/organização em que se descrevam, quantifique as ações desenvolvidas;

V. Cópia da Ata de eleição dos membros da atual diretoria, devidamente averbada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

VI. Plano de Trabalho do exercício em curso com demonstrativo dos serviços prestados, público-alvo, ações desenvolvidas, número de beneficiados, número de atendi-

mento e metas propostas;

VII. Cópia do documento de inscrição no CNPJ (antigo CGC) do Ministério da Fazenda, atualizado.

2.3. Natureza da Entidade:

A Resolução CMAS/BV nº 006/2010, que dispõe sobre os critérios de inscrição de entidades ou organizações de assistência social em Boa Vista-RR, estabelece que:

A entidade ou organização de assistência social deverá ser sem fins lucrativos e promover:

I. A proteção à família, à infância, à maternidade, à adolescência e à velhice;

I. O amparo às crianças e adolescentes carentes;

II. Ações de prevenção, habilitação, reabilitação e integração à vida comunitária de pessoas com deficiência;

III. A integração ao mercado de trabalho; e

IV. O atendimento e assessoramento aos beneficiários da Lei Orgânica da Assistência Social e a defesa e garantia de seus direitos.

Acrescenta, ainda, que a entidade ou organização solicitante deverá comprovar:

I. Possuir sede no Município de Boa Vista e desenvolver suas atividades principais na área de Assistência Social, em endereço diferente da residência de seus diretores, instituidores;

II. Ter no mínimo um ano de efetivo funcionamento;

III. Desenvolver programas de ação em consonância com o Plano Municipal de Assistência Social; e

IV. Possuir recursos humanos e instalações físicas adequadas ao tipo de atendimento que presta aos beneficiários de assistência social de acordo com a realidade local, e com as normas e critérios estabelecidos em legislação pertinente.

2.4. Critérios para Inscrição:

Conforme Resolução CMAS/BV nº 006/2010, os critérios para a inscrição das entidades ou organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais são, cumulativamente:

I - executar ações de caráter continuado, permanente e planejado;

II - assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;

III - garantir a gratuidade e a universalidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

IV - garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

2.5. Manutenção da Inscrição:

Para a manutenção do Atestado de Inscrição, a entidade ou organização e ou fundação deverá cumprir as seguintes formalidades:

I. Sempre que for feita qualquer alteração no estatuto, regulamento ou compromisso social da entidade/organização e ou fundação, esta deverá comunicar ao CMAS/BV, com a remessa da certidão do respectivo registro em Cartório competente;

II. Manter devidamente atualizado todos os dados cadastrais, informando ao CMAS/BV sempre que ocorrer alteração de nome, sede, endereço, telefone e eleição de nova diretoria.

3. ENTIDADE INTERESSADA:

Programa Família Que Acolhe-FQA, que faz parte da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Projetos Especiais-SMPE da Prefeitura Municipal de Boa Vista-PMBV, situado à Rua Sólton Rodrigues Pessoa nº 615 – Bairro Pintolândia, Boa Vista - RR.

Após análise de toda documentação constata-se que:

Requerimento de Inscrição:

a) O Requerimento solicita a inscrição junto ao CMAS do Programa Família Que Acolhe-FQA;
b) Na síntese dos serviços, programas e projetos desenvolvidos pela entidade são descritas ações relacionadas ao desenvolvimento integral da criança desde a gestação até os 06 anos de idade.

Período de Funcionamento:

a) O projeto básico do Programa Família Que Acolhe-FQA informa funcionamento desde 23/09/2013.

Objetivo Geral e Específicos:

a) O Projeto descreve que o FQA tem os seguintes objetivos:

Garantir a Promoção do desenvolvimento integral da criança, desde a gestação até os 06 anos de idade;

Promover o acesso a serviços de saúde, educação e desenvolvimento social;

Contribuir para formação integral de uma nova geração;

Fortalecer os laços de afeto e estabilidade entre famílias;

Sensibilizar as famílias sobre a importância da primeira infância;

Promover o desenvolvimento físico, emocional e intelectual na primeira infância, intervindo junto a eventos na vida das gestantes;

Estimular aos pais habilidades na demonstração de afeto, diálogo e no desenvolvimento infantil;

Identificar problemas relacionados a crianças e realizar encaminhamentos para os devidos órgãos responsáveis;

Oferecer ferramentas para a família conduzir a criança na primeira infância, motivando os pais a tornarem-se suporte responsável e porto seguro na vida das crianças;

Orientar na proteção dos direitos fundamentais previstos na constituição federal, e no Estatuto da Criança e Adolescente.

Plano de Ação 2019:

Recursos Financeiros:

Os recursos estão dispostos no Plano Plurianual/PPA 2018-2021 da Secretaria Municipal de Projetos Especiais-SMPE.

Infraestrutura:

Na sede do FQA estão concentradas informações sobre cadastro, bem como a oferta de alguns programas, projetos, serviços e benefícios direcionados ao público beneficiário.

A estrutura física é dividida dois prédios conjugados onde são desenvolvidas as atividades em diversas salas, como consultórios, brinquedoteca, fraldário e salas de encontros com famílias. Mobiliário, equipamentos e iluminação adequados.

Público Alvo:

a) Adolescentes gestantes e suas respectivas famílias;
b) Gestantes cadastradas no Programa Bolsa Família - PBF ou que estão inscritas no Cadastro Unico para Programas Federais;
c) Reeducandas do Sistema Penitenciário;
d) Famílias participantes do Programa Casas Mãe;
e) Crianças com idade entre 0 (zero) e 6 (seis) anos e suas respectivas famílias.

Recursos Humanos:

Considerando que o FQA faz parte da estrutura da SMPE, foi apresentado o quadro de servidores da pasta:

Secretária	01	Técnico em Enfermagem	01
Secretária Adjunta	01	Técnico em Saúde Bucal	01
Chefe de Gabinete	01	Vacinadoras	02
Superintendente de Administração	01	Auxiliar Administrativo	20
Coordenadoras de Setor	03	Apoios Administrativos	05
Pediatras	03	Apoios UBB	04
Psicólogas	03	Assistentes Sociais	02
Enfermeiras	02	Auxiliar de Serviços Gerais	05
Farmacêutica	01	Auxiliar de Enfermagem	02
Palestrantes	09	Motoristas	03
Cadastradoras	04	Atendentes	02

Trabalho Social Desenvolvido:

O Programa Família Que Acolhe é estruturado como uma política pública para a primeira infância no município de Boa Vista-RR. Na sede do FQA são ofertados diversos serviços que envolvem as áreas de saúde, educação e assistência social:

Saúde

No núcleo de saúde são disponibilizados atendimentos com; pediatria, consulta de enfermagem, psicologia, planejamento familiar, vacinas, farmácia e odontopediatria, com um espaço lúdico e acolhedor para as crianças.

Educação

As crianças inseridas no Programa desde a gestação, considerando a vulnerabilidade, têm assegurado a efetivação da matrícula na Casa-Mãe e na escola até os 6 anos, idade em que se inicia o ensino fundamental, desburocratizando dessa forma o acesso à educação.

Assistência Social

No âmbito da política de assistência social são ofertados benefícios socioassistenciais e ações que promovem o convívio e fortalecimento dos vínculos familiares:

a) Universidade do Bebê-UBB

A Universidade do Bebê se constitui em encontros sistemáticos realizados por meio de Palestras e Oficinas, como o objetivo de agregar valores e experiências entre as mães.

b) Visitas aos Recém Nascidos

A visita tem por objetivo confirmar e atualizar dados além de reforçar o incentivo às participações aos encontros na Universidade do Bebê e orienta-las sobre o puerpério e demais dúvidas relacionada a essa questão.

c) Entrega de Enxoval

A beneficiária que estiver no 9º mês de gestação e que tenha participado dos encontros recebe um kit de enxoval, no momento é assinado um termo de recebimento onde é lançado em seus registros no Cidade Social e arquivado para controle de estoque.

d) Concessão de Leite

De acordo com a participação dos encontros, a criança beneficiária que tenha a idade de 1 ano até 3 anos e 11 meses recebe uma vez por mês 3 latas de leite como forma de complementação alimentar.

O Programa Família que Acolhe realiza ainda ações em eventos e ações sociais que fazem parte do calendário de eventos municipais:

Cantinho da amamentação e Fraldário

Nos eventos realizados no município o FQA leva seu espaço para as mães terem seu cantinho de amamentação e fraldário. Na sede também existe um lugar adequado para as mães trocarem seu bebê.

Mutirões e Semana do Bebê

Mutirões de atendimento médico e Semana do Aleitamento Materno (Agosto Dourado), onde os temas são voltados para a importância do aleitamento materno. A Semana do Bebê que acontece na 3ª semana do mês de Setembro que tem por objetivo reforçar a importância dos cuidados com a primeira infância, essas ações são realizadas por uma equipe multidisciplinar.

Sessão Kids

A Sessão Kids desenvolve a parte cognitiva da criança através de filme pó meio de entretenimento lúdico. Isso acontece no momento em que os pais participam dos encontros na Universidade do Bebê.

Corridinha Baby

A corridinha baby acontece no aniversário do Município de Boa Vista (9 de Julho), a intenção é fazer com que os pais estreitem vínculos com seus filhos através da prática do esporte.

Feirinha Saudável

Ação realizada em conjunto com a Secretaria de Agricultura do Município com o objetivo de reforçar os cuidados com a alimentação, orientando as mães a importância em ter uma boa alimentação. O programa oferece cursos de capacitação para os servidores com carga horária de 16 horas, com temas relacionados a Importância da Primeira Infância, Desenvolvimento da Criança, Vínculos e Intersetorialidade.

O quantitativo de beneficiárias cadastradas no Programa Família que Acolhe é de 13.832 atendidas de 2013 a 2019, e que participam ativamente da Universidade do Bebê são 2.450.

O FQA, caso alguma criança e/ou sua família necessite de atendimentos especializados, realiza encaminhamentos necessários a rede de atenção à primeira infância.

A abrangência de atendimentos é na área urbana e periférica do município de Boa Vista.

4. VISITA TÉCNICA:

A Visita Técnica foi realizada no dia 17 de Outubro de 2019, às 9h pelas Conselheiras Helen Greice Sales Oliveira, Cinara Castro e Eliane Oliveira que foram recebidas pela coordenadora Elane Florêncio Rodrigues que nos repassou informações detalhadas sobre o Programa Família que Acolhe, juntamente com Bruna Castilho servidora que nos apresentou as salas e suas funcionalidades.

5. VOTO DO (A) RELATOR (A):

Após análise da documentação apresentada e visita técnica realizada, confirma-se as diversas ofertas do Programa Família que Acolhe-FQA, em especial às relacionadas à assistência social que atendem objetivos importantes da política como exemplo o art. 2º da LOAS:

Art. 2º A assistência social tem por objetivos:

I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:

a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

Logo, confirma-se que o trabalho social desenvolvi-

do no âmbito da Universidade do Bebê-UBB, na concessão de benefícios (enxoval e leite), bem como no fortalecimento dos vínculos familiares do público atendido, caracteriza-se como de assistência social.

Desse modo, com base nas observações feitas acima, a Comissão opina pelo DEFERIMENTO do pedido de inscrição do Programa Família Que Acolhe como programa de assistência social.

6. MEMBROS DA COMISSÃO TEMÁTICA PERMANENTE DE NORMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL/CMAS-BV:

Conselheira Titular – Cinara Castro
Conselheira Suplente – Eliane Oliveira

7. DECISÃO DO COLEGIADO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/BV, em Reunião Ordinária realizada no dia 03 de fevereiro de 2020, deliberou por APROVAR por unanimidade o Parecer CTPNAS nº 033/2019 referente ao pedido de inscrição do Programa Família Que Acolhe-FQA como programa de assistência social com ofertas compartilhadas com outras políticas públicas.

SEMGES – CELIA MOTA DE CARVALHO
FETEC – CINARA CASTRO PONTES
SMEC – GABRIELE TAVARES DE AZEVEDO
SEPF – NARA POLINNE DA SILVA CUNHA
SMSA – KLEBER DA SILVA PINHEIRO
LFC – MARIA CHRISTINA DO NASCIMENTO
CRP – CARLA FERNANDA GADELHA DE FIGUEREDO
COOFEC'S – EDINEIDE DOS SANTOS SOUSA
CRESS – CRISLENE BEZERRA DE MENEZES
ECV – ELIANE SILVA DE OLIVEIRA



Poder Legislativo

Presidente:

Mauricelio Fernandes de Melo

Primeiro Vice-Presidente:

Júlio César Medeiros Lima

Segundo Vice-Presidente:

Rondinele de Souza Oliveira

Primeiro Secretário:

Romulo Soares Amorim

Segundo Secretário:

José Francisco Lopes de Albuquerque

Terceiro Secretário:

Genilson Costa e Silva

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eduardo Jorge Silva Rocha, Genilson Costa e Silva, Genival Ferreira Lima, Idázio Chagas de Lima, Italo Otávio Teixeira Pinto, José Francisco Lopes de Albuquerque, Júlio César Medeiros Lima, Linoberg Barbosa de Almeida, Magnólia de Sousa Monteiro Rocha, Manoel Neves de Macedo, Mauricelio Fernandes de Melo, Mirian dos Reis Melo, Nilvan Souza dos Santos, Rondinele de Souza Oliveira, Romulo Soares Amorim, Renato Andrade Queiroz, Wagner da Silva Feitosa, Wesley Carlos Thomé, Zélio dos Santos Mota